



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2022- PMJA
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO - 002

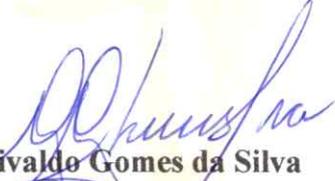
Às nove horas e trinta minutos (09:30h) do décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12/01/2023), na sala da CPL, situada no prédio sede da prefeitura, localizado na Av. 13 de Maio, 45, CEP: 55.720-000, Boa Vista, João Alfredo – PE, os Membros da Comissão de Licitação, conforme Portaria Administrativa de Designação nº 06/2023, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento do **Processo Licitatório nº. 033/2022**, na modalidade **Concorrência nº. 004/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de pavimentação em vias componentes de itinerários de ônibus no perímetro urbano do município de João Alfredo/PE, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, no valor total estimado de **R\$ 2.011.283,38** (dois milhões, onze mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Toda publicidade desta licitação foi feita na forma da legislação vigente. Conforme constante no ato convocatório, o envio dos envelopes de participação (habilitação e proposta), bem como os documentos relativos ao credenciamento, se deu até às nove horas e trinta minutos (9:30h) do dia doze de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12/01/2023), onde contou com a participação de apenas 08 (oito) preponentes, sendo: **01 – C&M CONSTRUTORA**, CNPJ nº 17.331.335/0001-95, **02 - NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, CNPJ nº 33.821.820/0001-01, **03 - CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.505.771/0001-12, **04 - CONSTRUTORA BG**, CNPJ: 05.244.095/0001-02, **05- JR DE LIRA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 24.217.540/0001-90, **06 - MD2 ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 21.484.295/0001-99, **07 - M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.935.844/0001- e **08 - BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.962.001/0001-69. Cumprido todos os prazos e deliberações acerca do processo, bem como tendo em vista os fatos apresentados no Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e depois de diligenciados e constatadas a veracidade dos documentos apresentados pelas empresas licitantes, a Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** as empresas **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:**



13.962.001/0001-69, **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 29.505.771/0001-12, **JR DE LIRA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 24.217.540/0001-90, **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 20.935.844/0001-31 e **MD2 ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 21.484.295/0001-99, e, decidiu **INABILITAR** as empresas **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS** - CNPJ nº 33.821.820/0001-01 e **CONSTRUTORA BG** - CNPJ: 05.244.095/0001-02, por descumprir as exigências do **item 10.3.2** do Edital, e a empresa **C&M CONSTRUTORA** - CNPJ nº 17.331.335/0001-95, por descumprir as exigências dos itens **10.3.2** e **10.3.3** do Edital. Foi assegurado, a quem interessasse, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso em conforme com a “alínea a” do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, como não houve apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, ficou definido a data de hoje, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio Sede da Prefeitura Municipal, a sessão de continuidade dos tramites do Processo, conforme publicado no Diário Oficial da AMUPE, matéria do dia 18/01/2023 com código identificador 214B0106. Iniciada a sessão, sem a presença dos representantes das proponentes, foi apresentado aos presentes os envelopes de proposta de preços, retidos em sessão anterior, devidamente lacrados, com seus fechos rubricados, comprovando assim sua inviolabilidade. Após conferência pelos presentes, a CPL decidiu abrir os envelopes de propostas de preços das empresas classificadas para a segunda fase do processo. Preliminarmente foi classificada em primeiro lugar a proposta de preços da empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 29.505.771/0001-12, que apresentou sua proposta com um valor total de **R\$ 1.709.264,45** (um milhão, setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em segundo lugar ficou a proposta da empresa **JR DE LIRA CONSTRUÇÕES** - CNPJ: 24.217.540/0001-90, com um valor total de **R\$ 1.841.626,88** (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), em terceiro lugar ficou a proposta da empresa **MD2 ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 21.484.295/0001-99, com um valor total de **R\$ 1.850.172,33** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, centos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), em quarto lugar ficou a proposta da empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.935.844/0001, com um valor total de **R\$ 1.976.343,06** (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e



três reais e seis centavos) e em quinto e último lugar ficou a proposta da empresa **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.962.001/0001-69, que apresentou a proposta de preços com um valor total de **R\$ 2.011.283,38** (dois milhões, onze mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Franqueada a palavra aos presentes, e, não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a CPL decidiu por suspender a sessão para análise minuciosa das propostas apresentadas, as quais serão remetidas ao Departamento de Engenharia. A decisão quanto a análise do julgamento da proposta de preços será devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE. Portanto, deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL. João Alfredo, 25 de janeiro de 2023.


Givaldo Gomes da Silva
Presidente da CPL


Andriele Suzy de Lima Silva
Membro da CPL


Antônio Carlos Ferreira da Silva
Membro da CPL